

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 128/2020
FL. Nº _____
Visto _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PINHALZINHO E A EMPRESA MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

RP Nº 35/2020 – P.A. nº 128/2020

Gestor da Ata: Carlos Alberto de Oliveira Preto, Taymara Dias, João Roberto de Oliveira, Aldenisio Aparecido Pires, Ricardo Ramos, Camila Fornari e Silva e Bernadete Barrios Camargo

O **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO**, inscrita no CNPJ sob n.º 45.623.600/0001-44, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, Centro, Pinhalzinho - SP, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, portador do RG nº: 7.799.529/SSP/SP e CPF nº: 866.966.888-20,, doravante designado como **MUNICÍPIO** e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 2.707 de 03 de Fevereiro de 2014, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA 1

Denominação: MS de Araujo Atacadista de produtos em geral LTDA

Endereço: Rua Padre Sabóia de Medeiros, Nº 915, Vila Maria Alta, São Paulo/SP – CEP: 02134-001

CNPJ: 26.300.858/0001-65

Representante Legal: Marcel Silvati de Araujo

CPF: 292.085.328-79

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de limpeza e descartáveis.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
5	110,00	GALÃO	ALVEJANTE SEM CLORO PARA ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODOS OS DADOS DO FABRICANTE,	DVISAIO	R\$ 17,82000	R\$ 1.960,20

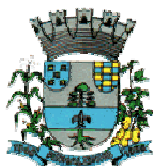


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 128/2020
FL. Nº _____
Visto _____

			RESPONSÁVEL TÉCNICO, COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, ANVISA. GALÃO 5 LITROS.			
6	110,00	FRASCO	AMACIANTE LÍQUIDO PARA ROUPAS 5 LITROS; COM CÁPSULAS DE PERFUME; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, AVISA.	DVISAIO	R\$ 14,55000	R\$ 1.600,50
7	150,00	UNIDADE	BALDE CILÍNDRICO COM PEDAL PARA DETRITOS	RAINHA	R\$ 47,52000	R\$ 7.128,00
22	3.464,00	FRASCO	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO COM GLICERINA DETERGENTE LÍQUIDO, EMBALAGEM 500 ML: DETERGENTE LÍQUIDO VISCOSO, NEUTRO COM GLICERINA, PARA USO GERAL, DE FÁCIL APLICAÇÃO E DISSOLUÇÃO, FACILMENTE REMOVIDA PELO ENXÁGUE, ALTA DETERGÊNCIA E EXCELENTE PODER DE REMOÇÃO DE SUJIDADES. COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPONENTE ATIVO/ TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES E ÁGUA. PH: 5,5- 8,0. DEVE SER ESTÁVEL E REATIVO NA TEMPERATURA AMBIENTE, SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE USO E ARMAZENAGEM. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM: INFORMAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, LOTE, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES, Nº DO CEATOX. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	ARCHOTE	R\$ 1,69000	R\$ 5.854,16
23	35,00	UNIDADE	DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA	TRILHA	R\$ 33,14000	R\$ 1.159,90
24	35,00	UNIDADE	DISPENSER PARA COPO DE CAFÉ	TRILHA	R\$ 31,16000	R\$ 1.090,60
25	50,00	UNIDADE	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO	EXACTA PLUS	R\$ 36,13000	R\$ 1.806,50
29	72,00	UNIDADE	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	CAMPESTRE	R\$ 6,63000	R\$ 477,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 128/2020
FL. Nº _____
Visto _____

			ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE DE PLÁSTICO, E CABO DE PLÁSTICO RÍGIDO MEDINDO DE 10 A 12 CM DE COMPRIMENTO: ESCOVA PLÁSTICA, RESISTENTE, COM CERDAS EM NYLON, PARA USO INTERNO EM VASO SANITÁRIO, FORMATO ARREDONDADO, NA COR BRANCA, COM SUPORTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 X 42 CM.			
33	29,00	CAIXA	FÓSFORO FÓSFORO, MAÇO DE 10 CAIXAS COM 40 PALITOS: FÓSFORO, CAIXA EM MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL, CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA. COMPRIMENTO DO PALITO 4 CM.	GABOARDI	R\$ 3,63000	R\$ 105,27
36	476,00	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL GUARDANAPO DE PAPEL, APROXIMADAMENTE 24X 23,5 CM: GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO 24 X 23,5CM, FOLHA DUPLA, GOFRADO, ALTA QUALIDADE, GRAMATURA ENTRE 32 E 34G/M², EMBALADOS EM PACOTES COM 50 UNIDADES. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, APÓS O TÉRMINO DA SESSÃO, LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME PORTARIA MS Nº 1480 DE 31/12/1990, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA.	MASCOT	R\$ 2,63000	R\$ 1.251,88
38	1.058,00	PACOTE	LÃ DE AÇO CARBONO DESFIADO LÃ DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM COM 60G: ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO DESFIADO, BIODEGRADÁVEL, SEM PERFUME, ENTRELAÇADO EM BUCHAS, EMBALADO EM PACOTES COM PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) GRAMAS, COM 08 BUCHAS.	QLUSTRO	R\$ 1,84000	R\$ 1.946,72
41	154,00	PAR	LUVA DE LATEX COM VERNIZ SILVER - TAM G LUVA PARA LIMPEZA, PAR, NOS TAMANHOS: G: PAR DE LUVAS	VOLK	R\$ 5,82000	R\$ 896,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 128/2020
FL. Nº _____
Visto _____

			FORRADA, COM VERNIZ SILVER ANTIALÉRGICO, SEM FLOCOS DE ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 30 CM, ESPESSURA 0,50MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AZUL OU AMARELA, TAMANHO MÉDIO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.			
42	1.714,00	PAR	LUVA DE LATEX COM VERNIZ SILVER - TAM M LUVA PARA LIMPEZA, PAR, NOS TAMANHOS: M: PAR DE LUVAS FORRADA, COM VERNIZ SILVER ANTIALÉRGICO, SEM FLOCOS DE ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 30 CM, ESPESSURA 0,50MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AZUL OU AMARELA, TAMANHO MÉDIO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	VOLK	R\$ 5,54000	R\$ 9.495,56
43	80,00	PAR	LUVA DE LATEX COM VERNIZ SILVER - TAM P LUVA PARA LIMPEZA, PAR, NOS TAMANHOS: P: PAR DE LUVAS FORRADA, COM VERNIZ SILVER ANTIALÉRGICO, SEM FLOCOS DE ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 30 CM, ESPESSURA 0,50MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AZUL OU	VOLK	R\$ 5,82000	R\$ 465,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 128/2020
FL. Nº _____
Visto _____

			AMARELA, TAMANHO MÉDIO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.			
44	50,00	PAR	LUVA DE LATEX COM VERNIZ SILVER - TAM XG LUVA PARA LIMPEZA, PAR, NOS TAMANHOS: XG: PAR DE LUVAS FORRADA, COM VERNIZ SILVER ANTIALÉRGICO, SEM FLOCOS DE ALGODÃO, TAMANHO APROXIMADAMENTE 30 CM, ESPESSURA 0,50MM COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO EXPRESSO NA EMBALAGEM, NA COR AZUL OU AMARELA, TAMANHO MÉDIO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR PARES EM SACO PLÁSTICO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	VOLK	R\$ 5,74000	R\$ 287,00
46	600,00	UNIDADE	PÁ DE LIXO EM AÇO	CAMPESTRE	R\$ 6,23000	R\$ 3.738,00
48	568,00	PEÇA	PANO DE COPA PANO DE PRATO, MÍNIMO DE 140 X 230 CM: PANO DE COPA FELPUDO, 100% ALGODÃO, ESTAMPADO, COM BAINHA (EVITANDO DESFIAMENTO), MEDIDA MÍNIMA DE, 140 X 230 CM, LISA, TRAMA FECHADA, ALTA QUALIDADE, ABSORVENTE, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. CORES DIVERSAS.	CAEBI	R\$ 3,68000	R\$ 2.090,24
53	530,00	PACOTE	PAPEL TOALHA FOLHA SIMPLES PACOTE COM 02 UNIDADES PAPEL TOALHA FOLHA SIMPLES PACOTE COM 02 UNIDADES - PAPEL TOALHA AERADO, PACOTES DE 2 ROLOS COM 50 TOALHAS: PAPEL TOALHA DE COPA AERADO, BRANCO E MACIO, SUPER ABSORÇÃO E MULTIUSO, NÃO	YURI	R\$ 4,25000	R\$ 2.252,50

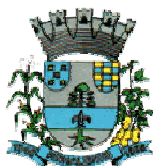


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 128/2020
FL. Nº _____
Visto _____

			RECICLADO, PICOTADO. EMBALAGEM COM 02 ROLOS, CONTENDO A MÉDIA DE 60 TOALHAS EM CADA ROLO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 22,0 X 20,0 CM.			
58	200,00	UNIDADE	PUXADOR DE AGUA (RODO) 60CM RODO DE METAL PARA PISO, BASE 60 CM, CABO 150 CM: PUXADOR DE ÁGUA (RODO), CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, BASE MÍNIMA DE 600 MM, COM SISTEMA DE TROCA DE REFIL, COM CABO DE ALUMÍNIO AFIXADO NA BASE COM SISTEMA DE ARREBITES REFORÇADOS, COM ACABAMENTO EM SUAS PONTAS PARA SEGURANÇA DO USUÁRIO, MEDIDA MÍNIMA DE 150 CM MONTADO COMPLETO, COM CABO E REFIL, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	SANCHES	R\$ 28,41000	R\$ 5.682,00
63	3.730,00	CAIXA	SABÃO EM PÓ CAIXA DE 01KG SABÃO EM PÓ, PACOTE COM 1 KG: DETERGENTE EM PÓ, EMBALAGENS DE 1 KG, UTILIZADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS. COM ENZIMAS BRANQUEADORAS. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO ANATÔMICA COM SISTEMA PRÁTICO DE FECHAMENTO APÓS O USO. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO, SULFATO DE COADJUVANTES, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTE, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CARGA, ENZIMAS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. DEVERÁ CONTER TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL. CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, TELEFONE DO SAC, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO PRODUTO MS, Nº DO TELEFONE DO CEATOX, Nº DE LOTE. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3	FLASH	R\$ 8,11000	R\$ 30.250,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 128/2020
FL. Nº _____
Visto _____

			DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.			
66	434,00	GALÃO	SABONETE LÍQUIDO PERFUMADO GALÃO 05L SABONETE LÍQUIDO NEUTRO, GALÃO COM 5 L: SABONETE LÍQUIDO, PERFUMADO, INCOLOR (PH ENTRE 7,0 E 8,0), PARA LIMPEZA DAS MÃOS, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. NO ATO DE ENTREGA, É EXIGIDO O MÍNIMO 2/3 DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.	EDUMAX	R\$ 25,22000	R\$ 10.945,48

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites previstos em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a Administração desta Prefeitura Municipal nas condições previstas no **Edital do Pregão nº. 35/2020** e o preço registrado nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

3.2- Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

3.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I**, determinando sua substituição;

3.2.3- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

3.3- As irregularidades deverão ser sanadas **em até 48 horas**, do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado.

3.4- Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. Após o recebimento da ordem de fornecimento, empenho ou instrumento equivalente pela empresa, a mesma terá **até 8 (oito) dias corridos** para efetuar a entrega do material.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 128/2020
FL. Nº _____
Visto _____

4.1- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na execução dos serviços.

4.3 Efetuar o pagamento que deverá ser realizado no prazo de até **30 (trinta) dias contados** da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente em conta corrente da detentora.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR

O valor total estimado desta ata é R\$ 90.484,05 - (Noventa mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos)

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES

6.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.707 de 03 de Fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 2.777 de 26 de Novembro de 2014, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, e pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

6.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, o não cumprimento, por parte da empresa detentora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejarão a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

6.2.1. Advertência por escrito.

6.2.2. Suspensão por até cinco anos do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pinhalzinho.

6.2.3. Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total deste contrato, por não dar início aos serviços contratados ou quando houver atraso injustificado na entrega do objeto do presente contrato;

6.2.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento de quaisquer obrigações assumidas, neste contrato, edital de pregão, seus anexos ou proposta apresentada.

6.2.5. Multa de 20% (vinte por cento) do valor total deste contrato no caso de descumprimento total deste instrumento.

6.3. As multas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos créditos da empresa vencedora ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 35/2020 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

7.2- A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura firmar as contratações que deles poderão advir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 128/2020
FL. Nº _____
Visto _____

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pinhalzinho.

8.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Pinhalzinho, 24 de Fevereiro de 2021

Pela detentora da ata

José Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

Marcel Silvati de Araujo
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/RG:

Nome/RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P.M.PINHALZINHO
P.A. Nº 128/2020
FL. Nº _____
Visto _____

ANEXO VIII **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Município de Pinhalzinho

CONTRATADA: MS de Araujo Atacadista de produtos em geral Ltda

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Ata de RP Nº 35.3/2020 – PP 35/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de limpeza e descartáveis

ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Pinhalzinho, 24 de Fevereiro de 2021

CONTRATANTE

Nome e cargo: José Luiz de Oliveira – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@pinhalzinho.sp.gov.br

E-mail pessoal: pexaoliveira@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Marcel Silvati de Araujo

E-mail institucional: info.mscomercial@gmail.com

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

() Facultativo. Indicar quando já constituído*